



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**Lei Ordinária Nº4429/2025**

**Dispõe sobre a denominação de Rua no nome de  
Zulmira Ramos Soares.**

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se Rua Zulmira Ramos Soares no trecho compreendido entre a Rua Equador sentido Norte e Rua Chile sentido Sul, a Leste com Rua Livramento e Oeste com a Rua Cacequi.

**Art. 2º** Fica destinado a Prefeitura Municipal a colocação de Placa de Identificação da referida rua.

**Art. 3º** Fica obrigado a Prefeitura Municipal encaminhar o ofício aos Correios e Telégrafos informando a nominação e o mapa com a localização da referida rua.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL**, em 14 de maio de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior  
Secretário de Administração e Recursos Humanos**